



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo Renato Pereira Monteiro.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo Renato Pereira Monteiro, do período de 17/10/2016 a 16/10/2017, acolhendo parecer favorável da CIS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do CONCAMP  
IFRS - Campus Porto Alegre